



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 · Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra **JOSÉ FLOR DOS SANTOS** no uso das atribuições legais, observadas as normas regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona o presente:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

**“Dispõe sobre a apreciação das Contas do Executivo Municipal,
relativas ao Exercício de 2020”**

Art. 1º - Ficam **“REJEITADAS”** as contas anuais da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra relativas ao exercício de 2020, encaminhadas a esta Casa de Leis pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Processo nº TC-3015.989.20.

Art. 2º - Do deliberado deverá ser encaminhado cópia ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 06 de abril de 2023.


**JOSÉ FLOR DOS SANTOS
PRESIDENTE**